



## COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA – (CEF-CAU/MA)

<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação da Deliberação nº 05/2018 –CEF – CAU/BR

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA “DCEFMA”  
Nº 003-01/2018****Apreciação da Deliberação nº 05/2018  
–CEF – CAU/BR**

**A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CEF-CAU/MA**, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 93 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 05/2018 – CEF-CAU/BR, em seu item 03, o qual esclarece que todos os requerimentos de registros profissionais portadores de certificados de conclusão e diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF deve estabelecer metodologia própria visando o atendimento ao disposto no item 3 em conformidade com a legislação de registro profissional;

**DELIBEROU:**

1. A análise mensal das solicitações de registro de profissionais diplomados no Brasil para a devida homologação, sem prejuízo ao atual processo de tramitação de registro no CAU/MA.
2. Nos casos de divergência com a resolução, serão interrompidas as análises de solicitação de registro até que sejam apuradas as ocorrências e os erros sejam corrigidos.



**CAU/MA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

---

São Luís-MA, 12 de março de 2018.

**Rogério Henrique Frazão Lima**  
Coordenador Adjunto

**José Marcelo do Espirito Santo**  
Membro

**Raimundo Nonato Pinheiro C. Filho**  
Suplente